

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
E DE CIDADANIA**

**REQUERIMENTO N° DE 2023
(Dos Srs. Gervásio Maia, Orlando Silva e Rubens Pereira Júnior)**

Requer a aprovação de CONVITE ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, Flávio Dino de Castro e Costa, para que compareça à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania e apresente informações sobre os assuntos que relaciona.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do artigo 219 inciso II, combinado com o artigo 24, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a aprovação de CONVITE ao Excelentíssimo Sr. Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, Flávio Dino de Castro e Costa, para que compareça a esta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania e apresente informações sobre os seguintes assuntos:

- 1) As mudanças na política de controle de armas do Governo Federal, em especial a partir do Decreto nº 11.366, de 1º de janeiro de 2023, e da atuação do Grupo de Trabalho instituído no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública;
- 2) Os acontecimentos do dia 8 de janeiro de 2023 e as ações adotadas no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública e do Governo



* C D 2 3 5 5 3 2 4 1 8 9 0 0 *

Federal diante daqueles fatos;

- 3) A presença do Ministro da Justiça e Segurança Pública no Complexo da Maré, no dia 13 de março de 2023, e as manifestações de discriminação social e racial e criminalização da pobreza relacionadas a esse episódio;
- 4) Um balanço dos primeiros meses de atuação do Sr. Ministro à frente do Ministério da Justiça e Segurança Pública e as prioridades e diretrizes para o restante do ano de 2023.

JUSTIFICAÇÃO

O inciso IV do art. 32 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados enumera como campos temáticos ou áreas de atividade desta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania temas de inegável relevância para o país, como os direitos e garantias fundamentais, a organização do Estado e dos Poderes (alínea "c" do mencionado inciso), matérias relativas a direito eleitoral e penal (alínea "d"), a cidadania (alínea "i") e a intervenção federal (alínea "j").

Para abordar esses temas absolutamente fundamentais para a sociedade brasileira, nesta Comissão, neste início da 57^a Legislatura, entendemos ser indispensável iniciar os trabalhos com um convite ao Exmo. Sr. Ministro da Justiça e Segurança Pública, Flávio Dino de Castro e Costa, a fim de que instrua o Colegiado a respeito de fatos de alta relevância acontecidos no início do ano de 2023 e intimamente relacionados com as mencionadas competências da CCJC.

O primeiro tema cuja abordagem propomos ao Sr. Ministro é a modificação da política de controle de armas do Governo Federal, que começou com o Decreto nº 11.366, de 1º de janeiro de 2023, e segue com a atuação do Grupo de Trabalho instituído no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública para tratar do assunto.

A regulação da posse e do porte de armas pela população civil é tema umbilicalmente ligado aos direitos e às garantias fundamentais, pois as armas são instrumentos evidentemente capazes de ameaçar direitos, inclusive o direito à vida, primeiro dos enumerados no caput do art. 5º da Lei Maior. Nesse sentido, entender melhor como o Governo Federal pretende atuar na regulação das armas é essencial para os trabalhos desta Comissão em prol dos direitos e garantias fundamentais.



* C D 2 3 5 5 3 2 4 1 8 9 0 0 *

O segundo tema que propomos seja abordado pelo Sr. Ministro de Estado perante este Colegiado é o conjunto de acontecimentos do dia 8 de janeiro de 2023. Nesse caso, o vandalismo praticado contra as sedes dos Poderes da República e a tentativa de golpe de Estado caracterizada se colocam no centro do debate sobre a organização do Estado e dos Poderes, temas enumerados entre as atribuições desta CCJC.

Ademais, no mesmo dia 8 de janeiro de 2023, foi decretada intervenção federal no Distrito Federal, o que também justifica que o Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública seja convidado por esta Comissão, para tratar desse tema, à luz da alínea "j" do inciso IV do art. 32 do RICD.

O terceiro tema relacionado no presente Requerimento, que é a presença do Ministro de Estado no Complexo da Maré e, especialmente, a repercussão social desse fato, nos parece intrinsecamente ligado ao tema dos direitos fundamentais e ao da cidadania.

Afinal, por incrível que pareça, a presença do Sr. Ministro na região periférica da cidade do Rio de Janeiro foi criticada, de maneira que leva a crer que alguns consideram que os que vivem nessas regiões são "bandidos", em indiscretíssima manifestação de ódio social e racial e discriminação contra a população mais pobre do país.

Estando entre os temas de competência desta Comissão os direitos e garantias fundamentais (de todas as pessoas, inclusive da população pobre e periférica) e também a cidadania (alínea "i" do inciso IV do art. 32), propomos que também a repercussão da presença do Ministro no Complexo da Maré seja abordada no âmbito deste Colegiado, a partir do convite ora proposto.

Por fim, considerando a amplitude dos temas atribuídos a esta CCJC e ao Ministério da Justiça e da Segurança Pública e a ideia de uma atuação proativa e propositiva deste Colegiado ao longo do ano de 2023, propomos também que o Sr. Ministro seja instado a apresentar um balanço de sua atuação à frente da Pasta, até o momento, bem como as principais prioridades e diretrizes que considera relevantes para o restante do ano.

Entendemos que, com a aprovação do presente Requerimento de Convite e a presença do Sr. Ministro da Justiça e Segurança Pública perante esta Comissão, se abrirá a possibilidade de uma colaboração produtiva entre os Poderes Legislativo e Executivo e este Colegiado poderá ter uma abordagem mais rica dos temas que se sujeitarão ao seu escrutínio ao longo do ano.

Com essas considerações, rogamos o apoio dos eminentes pares para a aprovação do presente Requerimento.



REQ n.4/2023

Apresentação: 20/03/2023 11:08:27.140 - CCJC

Sala de Reuniões, 18 de março de 2023.

GERVÁSIO MAIA
PSB/PB

ORLANDO SILVA
PCdoB/SP

RUBENS PEREIRA JÚNIOR
PT/MA



* C D 2 3 5 5 3 3 2 4 1 8 9 0 0 *



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gervásio Maia e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD235532418900>



Requerimento (Do Sr. Gervásio Maia)

Requer a aprovação de CONVITE ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, Flávio Dino de Castro e Costa, para que compareça à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania e apresente informações sobre os assuntos que relaciona.

Assinaram eletronicamente o documento CD235532418900, nesta ordem:

- 1 Dep. Gervásio Maia (PSB/PB)
- 2 Dep. Rubens Pereira Júnior (PT/MA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 3 Dep. Orlando Silva (PCdoB/SP)

